



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5057, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

EMENTA: *Estende a gratificação de "Difícilimo Acesso" à Escola Municipal Parque Capivari e à Creche e Centro de Atendimento à Infância Caxiense do Jardim Anhangá.*

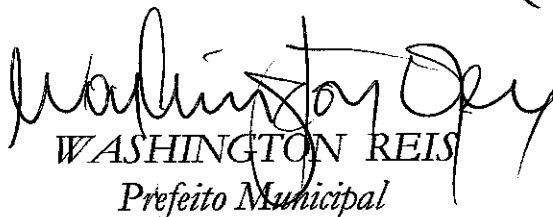
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 165/2006 – SME,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam consideradas de "Difícilimo Acesso", a Escola Municipal Parque Capivari Tipo "A", e a Creche e Centro de Atendimento à Infância Caxiense (CCAIC) do Jardim Anhangá, ambas pertencentes à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de dezembro de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

